



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 256/GDG/IFC-CAM/2018, 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFC – *Campus* Camboriú, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no dia 15 de Outubro de 2018 (Recesso Escolar).

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto a respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291, de 26/01/2016

DOU Nº 18, de 27/01/2016